

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº – São Vicente
CEP: 69.303-340 - Boa Vista – RR / Fone: (095) 3625-1968



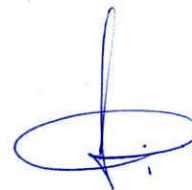
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 0019/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0075/2022 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa **MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, com CNPJ: **34.794.225/0001-95**, vencedora dos **ITENS 01 e 02**. Sendo o **ITEM 01** com o maior percentual de R\$ 100% e o **ITEM 02** com maior percentual de 5%.

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2022.



Daniel Lima
Presidente - FETEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 002590/2022/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 272- SMTI/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 1.127.100,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SETE MIL E CEM REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, PELA CONTRATANTE E, FABIANO CARVALHO, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA DE ASSINATURA: 4 DE ABRIL DE 2022.

BOA VISTA, 4 DE ABRIL DE 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 024190/2021/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 284-SMTI/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI.

VALOR: R\$ 2.534.480,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI.
CONTRATADA: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 36.418.091/0001-27.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, PELA CONTRATANTE E, HUGO LEONARDO SILVA MELO, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA DE ASSINATURA: 6 DE ABRIL DE 2022.

BOA VISTA, 6 DE ABRIL DE 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 069/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública PATRÍCIA REGINA PEREIRA PACHECO, como Fiscal do Processo nº 004095/2022 - Pagamento de duas inscrições no curso integrado de execução orçamentária, financeira e contábil na administração pública, modalidade presencial, realizado no período de 6 a 8 de abril de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dê-se ciência, publica-se e cumpram-se.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 070/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para o empregado público abaixo relacionado, à cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14/04/2022, para participar de Reuniões com a Empresa TERRACAP, com ônus para esta empresa, conforme descrição abaixo:

Nome do Empregado	N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
LEONARDO PARADELA FERREIRA	1 1/2	800,80	1.201,20	-	-	1.201,20

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 0019/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0075/2022 - FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com CNPJ: 34.794.225/0001-95, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o maior percentual de R\$ 100% e o ITEM 02 com maior percentual de 5%.



(Handwritten signature)

*Confere-se Original
no INTERNET*